

PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PELA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 10.985, DE 2018.

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PL - BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este Relator profere parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas de Plenário nºs 1 e 2, bem como pela adequação financeira e orçamentária. No mérito, pelas Comissões de Defesa do Consumidor e de Minas e Energia, o voto é pela rejeição das emendas.

.....

O SR. JOÃO CARLOS BACELAR (PL - BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela CFT, profiro parecer pela rejeição das Emendas de Plenário de nº 1 e nº 2.